



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 747/2010 - CONSU, de 17 de setembro de 2010.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE *DOCTOR HONORIS CAUSA* AO PROFESSOR VILIBERTO CAVALCANTE PORTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10130427-7,

Considerando o teor da proposta apresentada pelo Cons. Francisco de Assis Moura Araripe, relatada e aprovada, por unanimidade, na reunião do Conselho Universitário do dia 17 de setembro de 2010;

Considerando que é da “práxis” ueceana cultuar os nomes daqueles que concorrem para magnificar a história da Instituição, servindo de exemplo para seus corpos constitutivos, seja pela competência profissional, seja pelo procedimento funcional;

Considerando que o **Professor Viliberto Cavalcante Porto** merece *multibus laudibus* o reconhecimento, o respeito e a gratidão da Universidade Estadual do Ceará, à qual ele tem dedicado seu tempo, seus talentos e sua contribuição intelectual, edificando-nos com sua presença e com sua sabedoria na solução dos problemas institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **PROFESSOR VILIBERTO CAVALCANTE PORTO** o **Título Honorífico de *Doutor Honoris Causa***, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Universidade Estadual do Ceará, ao longo de tantos anos militando, com proficiência, em cargos e funções que lhe são cometidos, e, ainda, pelo edificante comportamento no trato com professores, servidores e alunos.

Art. 2º - Incumbir a Secretaria do Conselho Universitário de informar ao agraciado sobre a concessão do título, remetendo-lhe cópia desta Resolução.

Art. 3º - A outorga do título honorífico de que se trata far-se-á em sessão solene a ser oportunamente concertada com o homenageado e feita a divulgação devida.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor